

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 375, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede o Título de Cidadã Cruzetense  
a Srt<sup>a</sup>. **ALINE CALINE MEDEIROS  
ARAÚJO.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

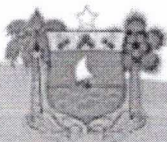
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srt<sup>a</sup>. **ALINE CALINE MEDEIROS ARAÚJO.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em  
03 de novembro de 2016.

*Sara Mac Line da Silva*  
**Presidenta**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 375, DE 03 DE NOVEMBRO DE  
2016

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Srtª. ALINE CALINE MEDEIROS ARAÚJO.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srtª. ALINE CALINE MEDEIROS ARAÚJO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 03 de novembro de 2016.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta

Publicado por:  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 5CE499DA

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 09 de Novembro de 2016. Edição 1785.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
**CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO**  
**VEREADOR - PMDB**

Processo nº 07/2016

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2016**

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Srt<sup>a</sup>.  
**ALINE CALINE MEDEIROS ARAÚJO.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srt<sup>a</sup>. **ALINE CALINE MEDEIROS ARAÚJO.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 26 de outubro de 2016.



**Vereador Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo - PMDB**

**JUSTIFICATIVA**

Trata a referida proposição conferir a Srt<sup>a</sup>. **ALINE CALINE MEDEIROS ARAÚJO**, o Título de Cidadã Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Natural da cidade de Caicó, filha de Ari Hugo de Araújo Júnior e Joana Darc de Medeiros. Em 1994 mudou-se para Cruzeta-RN, residindo no Sítio Pau Lagoa, foi criada estudando e trabalhando com seus pais, pois eles sempre lhe falaram que para ser alguém na vida tinha que trabalhar. Concluiu o seu segundo grau, e a seguir começou a trabalhar em uma Lotérica na cidade de Caicó-RN, onde trabalha há nove anos neste mesmo local. E nas horas vagas participa de Cavalgadas e Vaquejadas.

Portanto, será digna de receber tal honraria.



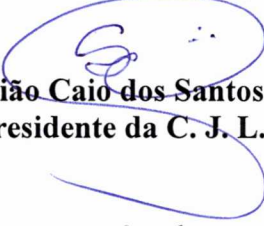
**Vereador Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo - PMDB**

# DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: 26/10/2016.

  
Sara Mac Line da Silva  
Presidenta

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 07/2016**.  
Sala das Sessões, em: 31/10/2016.

  
Sebastião Caio dos Santos Dantas  
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela a aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 31/10/2016.

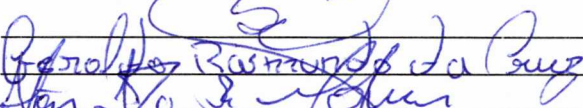
Geraldo Raimundo da Cruz  
Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 07/2016**.


PARECER Nº 19 /2016

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 31/10/2016.

  
Presidente  
Relator  
Membro

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 07/2016** foi a provado em única discussão na Sessão de: 31/10/2016.  
por unanimidade de votos.

  
Sara Mac Line da Silva  
Presidenta